



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
NOVEMBRO / 2021

Decreto N° 0031129/2021 - 10 de novembro de 2021

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.305.000,00 (dois milhões trezentos e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10 de NOVEMBRO de 2021

Ruy Guedes Barbosa Júnior

Prefeito Municipal em exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350036003200340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2021

Decreto Nº 0031129/2021 - 10 de novembro de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
<b>AÇÃO:</b> 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
153000000000	33903024000	60.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
<b>AÇÃO:</b> 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111100060000	33903916000	200.000,00	0,00
111300060000	33903999000	200.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 1.052 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
111100010000	44906199000	1.845.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.845.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.845.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>2.245.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>2.305.000,00</b>	<b>0,00</b>

Ruy Guedes Barbosa Júnior

Prefeito Municipal em exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350036003200340031003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

